

PORTARIA Nº 067/2026/INDEA-MT

Dispõe sobre eventos em contrato temporário, entre o período de 01/07/1985 a 10/10/1995, para fins de regularização de vida funcional, e dá outras providências.

A Presidente do INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando documentos acostados no processo nº INDEAMT-PRO-2026/02411.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, para fins de regularização de vida funcional, o seguinte evento:

I. Contrato Temporário que admitiu o servidor Edirson Paulo De Santana, matrícula nº 80241/001 no período de 01 de julho de 1985, para exercer a função de Auxiliar de Laboratório, com carga horária de 30 horas semanais e, seu desligamento em 10 de outubro de 1995;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2026.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96285fcc

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar